



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 18/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Recursos relativo ao Segundo Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - projeto IFPB4SYNCHRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.002419.2024-40 e com as decisões tomadas na décima terceira reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 26 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução referente ao Segundo Termo Aditivo de Prazo e Recursos relativo ao Segundo Acordo de Parceria entre o IFPB e a empresa SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - projeto IFPB4SYNCHRO.

§ 1º O objeto deste Segundo Termo Aditivo de Prazo e Recursos é a execução de duas novas atividades de macro entrega, denominadas 5 e 6. A entrega 5 propõe adaptação das soluções de geração de documentos fiscais NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) para as necessidades da reforma tributária; a implementação e adaptação das soluções de geração dos documentos fiscais NF-e e NFS-e, contemplando desde a reestruturação dos cálculos de IBS (Imposto sobre Bens e Serviços no âmbito estadual/municipal) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços no âmbito federal) até a emissão dos novos documentos que substituirão os atuais modelos.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 29/06/2026 10:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 896798

Verificador: 2780561999

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -